



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.452, de 08 de agosto de 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 117.025,00 (cento e dezessete mil e vinte e cinco reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0818200112.007 - COORDENACAO E SUPORTE LOGISTICO NO ATENDIMENTO DOS SERVICOS DE EMERGENCIA E SOCORRO NOS EVENTOS CLIMATICOS ADVERSOS E CALAMIDADES PUBLICAS, BEM COMO ATIVIDADES DE PREVENCAO
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
(000074)R\$ 4.000,00
- Orgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0301-2212200072.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
(000117)R\$ 25,00
- Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS
1001-1236500172.053 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - CRECHE E PRE-ESCOLA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000289)R\$ 7.000,00
- Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS
1001-1236200172.054 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - ENSINO MEDIO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000290)R\$ 1.000,00
- Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS
1001-1236100172.198 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE-PROGRAMA MAIS EDUCACAO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(001053)R\$ 58.000,00
- Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA
3.1.5.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000423)R\$ 15.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.452, de 08 de agosto de 2011.

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIAO 1203-1030200272.118 - TETO FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC - UNIAO - CAPS ALCOOL E DROGAS 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (000637)	R\$ 7.000,00
Orgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1401-2060600382.164 - MANUTENCAO DA PATRULHA AGRICOLA - PROGRAMA DE IRRIGACAO, ACUDAGEM E OUTROS SERVICOS DE APOIO NA PROPRIEDADE RURAL 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (000882)	R\$ 20.000,00
Orgão - 17 - SECR. MUN. EXTRAORD. EXEC. PROGR. ATEND. HABIT. PRO-MORAD Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1701-0448200072.183 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE EXECUCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRO-MORADIA 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000979)	R\$ 5.000,00
SOMA..... R\$ 117.025,00	

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0201-0412200032.002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE (000029)	R\$ 2.397,00
Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0201-0618100101.008 - PROGRAMA MULHERES DA PAZ - PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI - CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000065)	R\$ 1.603,00
Orgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0301-2266100472.015 - CONCESSAO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVICOS - LEI Nº 2.694, DE 21/12/94, E ALTERACOES 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (000122)	R\$ 20.025,00
Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS 1001-1236100172.051 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000287)	R\$ 66.000,00
Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS 1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA	



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.452, de 08 de agosto de 2011.

3.1.5.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
(000424)R\$ 15.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIAO
1203-1030200272.118 - TETO FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC - UNIAO - CAPS ALCOOL E DROGAS
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
(000631)R\$ 7.000,00

Orgão - 17 - SECR. MUN. EXTRAORD. EXEC. PROGR. ATEND. HABIT. PRO-MORAD
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1701-0448200072.183 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE EXECUCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRO-MORADIA
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE
(000978)R\$ 5.000,00

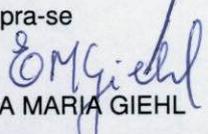
SOMA..... R\$ 117.025,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de agosto de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração